



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 .....	1
DECRETO Nº 3.374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 .....	1
DECRETO Nº 3.376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 .....	2
DECRETO Nº 3.377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 .....	3

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.434, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 .....	3
PORTARIA Nº 1.416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 .....	4
PORTARIA Nº 1.356, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 .....	4
PORTARIA Nº 1.357, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 .....	4

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

*ALTERA OS ARTIGOS 1º E 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 1872, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE ALTEROU A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAÇO DO LUMIAR / CAISAN, POR FORÇA DA LEI Nº 629/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º e art. 5º, parágrafo único, ambos do Decreto nº 1.872, de 14 de novembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica alterada a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Paço do Lumiar - CAISAN/ Paço do Lumiar, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instância colegiada, de caráter deliberativo e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”;*

*“Art. 5º. A CAISAN/ Paço do Lumiar será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a quem compete proceder à efetivação das deliberações aprovadas;*

*Parágrafo Único. Poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, requisitar servidor, o qual possua experiência comprovada com as ações previstas para a Política Pública de Segurança Alimentar, para*

*assessorar as atividades da CAISAN”.*

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos legais do Decreto nº 1.872/ 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

*INSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS E DELIBERAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA PERTINENTE E SUAS REPERCUSSÕES NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor é o principal instrumento integrador e articulador das demais políticas setoriais e ferramenta básica da política de desenvolvimento e expansão urbana municipal, conforme dispõe o art. 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei 12.587/12, denominada Lei da Mobilidade Urbana, determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana e o planejamento urbano, já estabelecido como diretriz pelo Estatuto da Cidade;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 contemplou os direitos democráticos e princípios básicos para a equidade urbana e a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização, o princípio da função social da cidade e da propriedade, afirmando o protagonismo dos municípios na política de desenvolvimento e gestão urbana,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de estudos para a revisão do Plano Diretor e elaboração de projeto do Plano de Mobilidade Urbana, bem como da legislação urbanística pertinente e suas repercussões na legislação ambiental e tributária do Município de Paço do Lumiar – MA.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal de que trata o artigo anterior é composta por membros das Secretarias Municipais com competência sobre a material a ser deliberada, conforme disposto na Lei nº 481, de 20 de março de 2013.

**Parágrafo único** – a Comissão será formada pelos seguintes membros:

I - **Cristiano Aguiar Oliveira**, Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana;

II - **Paulo Henrique Azevedo Lima**, Secretário Adjunto de Meio Ambiente;

III - **Rafael Souza Borges**, Coordenador na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

IV - **Jozidel da Silva Frasão** – Técnico na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

V - **José Ramos Santos Gomes**, Coordenador de Regularização Fundiária na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

VI - **Cláudio Alves Gomes**, Secretário Adjunto de Fazenda.

**Art. 3º** - A Coordenação Geral da comissão fica a cargo do Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, senhor **Cristiano Aguiar Oliveira**.

**Art. 4º** - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do decreto, levantamento da legislação municipal a ser revisada e elaborada, as diretrizes e a metodologia, bem como, termo de referência para a possível contratação, caso necessária.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

---

## DECRETOS

---

DECRETO Nº 3.376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Atualiza os Representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Paço do Lumiar/MA e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 629/2014, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - SISAN e seus componentes;

**CONSIDERANDO** a Assembleia Geral realizada no dia 01 de setembro de 2017, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN;

**CONSIDERANDO** a substituição dos Secretários Municipais responsáveis pelas pastas que compõem a CAISAN de Paço do Lumiar/MA, conforme determina os dispositivos do art. 4º do Decreto nº 1.872 de 11 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 629/2014, os membros representantes das Secretarias Municipais que compõem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, da seguinte forma:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO: Raimundo João Andrade Filho Segundo, CPF: 064.297.003-30;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
Soraya Silva Santana, CPF: 743.026.203-15;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:  
Maria Helena Veiga Vieira, CPF: 406.792.093-87;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Marcos Antônio Silva Ferreira, CPF: 620.970.673-87;

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS: Ágata Cristine Sousa Macedo, CPF: 608.108.003-06;

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:  
Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, CPF: 678.097.664-49;

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
Jameson Barbosa Malheiros da Silva, CPF: 607.931.133-00.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

---

**DECRETOS**

---

DECRETO Nº 3.377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

*ATUALIZA OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o inciso I, do Art. 12 da Lei Municipal nº 629/2014, que dispõe sobre a composição do COMSEA por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** a III Conferência Municipal +2 de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Paço do Lumiar (MA) – C+2SAN, realizada no dia 01 de novembro de 2017 que elegeu as referidas entidades;

**CONSIDERANDO** a substituição dos Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar os membros representantes dos Órgãos Públicos para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, pelo período de 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paço do Lumiar, respeitando o que determina o Art.12 da Lei Municipal nº 629/2014, fica assim constituído:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:  
Titular: Maria Helena Veiga Vieira, CPF: 406.792.093-87;  
Suplente: Gilzete Ribeiro Silva Bezerra, CPF: 614.034.233-34.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Titular: Marcos Antônio Silva Ferreira, CPF: 620.970.673-87;  
Suplente: Bruna Syésgles Martins de Alencar, CPF: 011.245.753-32.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA:  
Titular: Raimundo João Andrade Filho Segundo, CPF: 064.297.003-30; Suplente: José Barbosa De Carvalho, CPF: 149.634.503-72.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
Titular: Soraya Silva Santana, CPF: 743.026.203-15;  
Suplente: João Muricy Silva Nunes, CPF: 014.617.223-06.

**Art. 3º** - Os representantes da sociedade civil permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura, revogando-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 1.434, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808682-91.2019.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata ANA GEYSA SILVA CORREA**, aprovada em 8º lugar **para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, sub judice, **ANA GEYSA SILVA CORREA**, portadora do CPF sob o nº 993.364.133-68, para exercer o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em exercício

---

**PORTARIAS**

---

## PORTARIA Nº 1.416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Assessor Especial do Gabinete da Prefeita do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR IGOR MOREIRA DE LIMA** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 015.833.393-45 do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** do Gabinete da Prefeita do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

**PORTARIAS**

---

## PORTARIA Nº 1.356, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR SIDINEY NUNES CABRAL** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 511.493.462-72 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

---

**PORTARIAS**

---

## PORTARIA Nº 1.357, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR ANA CAROLINA COSTA SANTOS LIMA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 025.023.843-89 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita em Exercício

**Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho**

Procurador Geral do Município

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP